

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.brBoletim de Serviço Eletrônico em
23/05/2019**PORTARIA REITO Nº 568, DE 22 DE MAIO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.772, De 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; e

CONSIDERANDO o que dispõe a RESOLUÇÃO 2/2019, DO CONSELHO DIRETOR da Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, nos termos da Resolução 2/2019, de 24 de abril de 2019, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, com ônus limitado, no período de 01/08/2019 a 31/07/2020, do servidor **Carlos Roberto Souza Carmo**, SIAPE nº 1828557, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia - FACIC/UFU, Processos 23117/004909/2017-81, 23117.025960/2018-16 e 23117.029547/2019-01, para continuação dos estudos de Doutorado em Agronomia na Universidade Estadual Paulista Julio Mesquita Filho - UNESP, na cidade de Botucatu, São Paulo, Brasil, conforme autos do Processo 23117.029547/2019-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos períodos supracitados, revogando as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 23/05/2019, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1269874** e o código CRC **CEBA23FB**.

Referência: Processo nº 23117.029547/2019-01

SEI nº 1269874